



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARLON DE FRANÇA BARROS

FATORES DETERMINANTES PARA O GASTO COM PESSOAL EM MUNICÍPIOS
PARAIBANOS

JOÃO PESSOA
2018

MARLON DE FRANÇA BARROS

FATORES DETERMINANTES PARA O GASTO COM PESSOAL EM MUNICÍPIOS
PARAIBANOS

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Josedilton Alves Diniz

JOÃO PESSOA

2018

MARLON DE FRANÇA BARROS

FATORES DETERMINANTES PARA O GASTO COM PESSOAL EM MUNICÍPIOS
PARAIBANOS

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Professor Dr. Josedilton Alves Diniz

Instituição: UFPB

Membro: Professor Dr. Pedro Sabino de Farias Neto

Instituição: UFPB

Membro: Professor Ms. Edson Franco de Moraes

Instituição: UFPB

João Pessoa, ____ de _____ de 2018

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus primeiramente, por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades;

Ao professor Dr. Josedilton Alves Diniz, pela oportunidade e apoio na elaboração desta pesquisa;

A minha mãe Geni, mulher guerreira que sempre me apoia, incentiva e acredita em mim;

Ao meu pai Marcos Antônio, que apesar de todas as dificuldades me fortaleceu e que para mim foi muito importante;

A minha noiva Ellen Kerolaine, que sempre me apoia e incentiva em todos os momentos;

A minha irmã Monique pela cumplicidade;

Meus agradecimentos aos meus amigos Kemuel, Jadson, Vanessa, Lindomar, Bruno e em especial a Josemberg que sempre me prestou solidariedade no desenvolvimento nas atividades acadêmicas;

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

“Para ter algo que você nunca teve, é preciso fazer algo que você nunca fez”.

Chico Xavier.

RESUMO

O presente trabalho objetivou identificar os fatores que determinam o gasto com pessoal nos municípios paraibanos através de indicadores como: a população, o PIB, a receita própria, o IFDM (Índice FIRJAN de desenvolvimento municipal) além das variáveis de controle quanto ao cumprimento dos limites estabelecidos na LRF e correspondente ao ano pré-eleitoral. Considerou-se o período de 2006 a 2013, foram utilizadas como amostra 57 dos 223 municípios paraibanos, uma vez que se justifica pela ausência de dados correspondente a todos os indicadores utilizados na pesquisa para execução do modelo. Como metodologia, aplicou-se a regressão linear múltipla com dados em painel de efeito fixo. De acordo com os resultados debatidos, ficou evidenciado que as variáveis independentes PIB (Produto Interno Bruto), IFDM (Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal), RF (Regras Fiscais) E APE (Ano Pré-eleitoral) demonstraram relevância estatística para capturar o comportamento de GP, com destaque para RF que obteve maiores valores para correlação, sendo estas, portanto, as mais relevantes. Dessa forma, explicando razoavelmente a variável dependente com R^2 within 57,94%, confirmando assim, resultados de estudos anteriores.

Palavras chaves: Gasto com pessoal, Municípios, Lei de responsabilidade fiscal.

ABSTRACT

The present study aimed to identify the factors that determine the expenditure with personnel in the municipalities of Paraíba through indicators such as: population, GDP, own income, IFDM (Municipal Development Index), as well as control variables regarding compliance with limits established in the LRF and referring to control by the pre-electoral year. It was considered the period from 2006 to 2013, 57 of the 223 municipalities of Paraíba were used as a sample, since it is justified by the lack of data corresponding to all the indicators used in the research to execute the model. As a methodology, multiple linear regression with fixed-effect panel data was applied. According to the results discussed, it was evidenced that the independent variables GDP, IFDM, RF and APE demonstrated statistical relevance to capture GP behavior, with emphasis on RF that obtained higher values for correlation, and these, therefore, were the most relevant. Thus, reasonably explaining the dependent variable with R^2 within 57.94%, thus confirming the results of previous studies.

Keywords: Personnel expenditure, Municipalities, Tax liability law.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Resumo das variáveis	-----	25
---------------------------------	-------	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de municípios que cumpriram a LRF -----	28
Tabela 2 – estatística descritiva dos dados entre os períodos de 2006 a 2013 -----	29
Tabela 3 – Matriz de correlação para amostra entre o período de 2006 a 2013 -----	30
Tabela 4 – Resumo do modelo -----	31

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FINBRA - Finanças do Brasil

FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Sumário

1	INTRODUÇÃO	12
2	REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1	Gasto público.....	14
2.2	Fatores econômicos que influenciam no gasto com pessoal.....	15
2.3	Fatores sociais que influenciam no gasto com pessoal.....	16
2.4	Fatores demográficos que influenciam no gasto com pessoal	18
2.5	Ciclo político	19
2.6	Controle com o gasto de pessoal.....	20
3	METODOLOGIA.....	23
3.1	Tipologia de pesquisa.....	23
3.2	Dados e amostra.....	23
3.3	Definição das variáveis.....	23
3.4	Modelo estatístico	27
4	ANÁLISE DOS DADOS	29
4.1	Análise dos municípios que cumprem a LRF	29
4.2	Estatística descritiva.....	30
4.3	Correlação das variáveis	30
4.4	Modelo empírico	31
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
	REFERÊNCIAS.....	35

1 INTRODUÇÃO

Com a finalidade de satisfazer as necessidades da sociedade, os gestores precisam utilizar-se dos recursos públicos em forma de despesas. Essas despesas, fixadas em lei, têm intenção de prestar serviços à comunidade. Dessa forma, os gastos públicos são destinados à manutenção dos serviços prestados à população tal como: contratação de funcionários, encargos sociais, encargos da dívida pública, aquisição de bens, construção de unidades de prestação de serviço público para o funcionamento de escolas, creches e hospitais, entre outras.

O excesso de gasto na gestão pública compromete o equilíbrio das finanças públicas que demanda uma gestão eficiente dos recursos públicos. A ausência de uma gestão pública eficiente acarreta em um governo que não aloca os recursos da melhor forma no tocante à prestação de serviço à sociedade de forma a atender as suas necessidades.

Nesse contexto, a divisão política e as atividades geográficas de uma jurisdição podem resultar em um impacto na solicitação por bens e serviços.

Alguns fatores socioeconômicos influenciam na demanda de prestação de serviço à sociedade como, por exemplo, Vernez (1976) explica que evidências indicam que pode ocorrer tanto relacionamento negativo quanto relacionamento positivo entre crescimento populacional e os gastos públicos *per capita*. Além disso, tomando como referência as pesquisas de Para Carvalho et. al., (2007), Varela e Martins (2005) e Vergne (2009) nas quais indicam que um conjunto de fatores sociais, econômicos, políticos, geográficos estão relacionados com a oferta demográfica e a demanda por bens e serviços públicos interferindo no gasto público, de modo que essa interferência consiste em abranger tanto as estruturas físicas como o quadro de pessoal para que seja possível atender a demanda da sociedade.

Segundo pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) em 2017 foi elaborado um estudo acerca da crise nos municípios brasileiros. O levantamento da entidade apresenta, de forma detalhada, informações sobre as quedas nas arrecadações dos últimos anos, e foi constatada uma evolução do quadro de pessoal e gasto com a folha de pagamento, entre outros. Na Paraíba, 98 municípios estão com gastos de pessoal acima do que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), enquanto outros 29 estão em estado emergencial.

Segundo a CNM, esse cenário é consequência do aumento do quadro de pessoal imposto aos municípios com a municipalização das políticas públicas, dos pisos salariais e da redução da RCL decorrente da queda na arrecadação dos impostos municipais e das transferências constitucionais.

As despesas com pessoal, dada sua rigidez, tendem a se manterem constantes ou crescentes, enquanto que a trajetória das receitas é afetada pelo ciclo econômico. Por exemplo, a crise econômica, ao nível municipal, devido à queda no conjunto de receitas, próprias ou transferido gerou dificuldades dos prefeitos cumprirem os limites da LRF, especialmente no que tange às despesas com pessoal, em função da rigidez dessas despesas.

Portanto, de acordo com o tema, apresenta-se o seguinte problema de pesquisa: **quais são os fatores que determinam os gastos com pessoal nos municípios paraibanos?**

O presente estudo que tem como objetivo de identificar a composição dos fatores que determinam os gastos com pessoal nos municípios paraibanos entre o período de 2006 a 2013.

Essa investigação tem sua justificativa pela importância do conhecimento quanto aos gastos públicos, principalmente devido ao impacto que o gasto com pessoal e seu mau gerenciamento tem no equilíbrio financeiro e desenvolvimento dos municípios.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Gasto público

Com o objetivo de satisfazer as necessidades da sociedade, os gastos públicos consistem numa contrapartida da satisfação das necessidades da comunidade, ou seja, em função das necessidades da população quanto à prestação de serviços como estrutura para condições físicas, o governo tem o dever de fornecê-los à comunidade. Para satisfazer as necessidades da sociedade é inevitável a constituição de despesas.

Constitui despesa pública todo pagamento efetuado a qualquer título pelo poder público, diretamente ou através de seus pagadores. São os gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais, destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos do patrimônio público; da amortização da dívida contratada e ainda ao recolhimento dos valores recebidos, pertencentes a terceiros (kohama, 2008). Todavia, estão relacionadas com o uso de recursos utilizados para o funcionamento das atividades e serviços prestados à população, de forma que pode ser representada por uma saída de recursos financeiros ou o reconhecimento de uma obrigação.

De acordo com Silva (2009), a despesa pública corresponde a todas as despesas realizadas pelo Estado na intenção de proporcionar serviços em função do interesse geral da comunidade, nos termos da Constituição, das leis, ou em decorrência de contratos ou outros instrumentos. Quanto a sua classificação econômica Clemente, Gerigk e Taffarel (2010) definem basicamente, as despesas corrente como as que são destinadas à manutenção da entidade, como: materiais e insumos, pagamento de pessoal e encargos sociais entre outras; enquanto as despesas de capital são destinadas a aquisições de bens de capital, aumentando o patrimônio da entidade.

Dessa forma, as despesas de capital consistem em investimentos que são realizados através da aquisição de bens, como veículos, por exemplo, ou a construção de unidades de prestação de serviço público, como edifícios para funcionamento de creches, hospitais e escolas. Já as despesas correntes compreendem, entre outras, o pagamento de pessoal, a manutenção dos serviços

destinados à população como as contas de consumo das Prefeituras Municipais, como água e luz, o material de consumo dos hospitais etc. Como previsto em lei, despesas correntes não podem ser executadas com receitas de capital, a fonte de financiamento dos gastos com pessoal é exclusivamente composta pelas receitas correntes.

Ricardo (1982) enfatiza que o melhor de todos os planos financeiros é gastar pouco. Assim, o mesmo recomenda que os gastos com pessoal devam ser controlados, na medida em que possa satisfazer às necessidades de mão de obra a ser utilizada pelo município e evidentemente, economizar os recursos financeiros e melhorar as capacidades de equilíbrio dos recursos públicos, com contratação de profissionais capacitados e pontuais no que possa proporcionar uma boa fluidez nos serviços prestados à sociedade.

O estudo de Brecht (1941), segundo Mulford Jr. (1978), observou que os gastos públicos são causados por vários fatores que pouco têm a ver com a eficiência administrativa e que a densidade populacional causa aumento nos gastos públicos, tendo suportado sua hipótese com base em dados dos Estados Unidos e da Alemanha.

2.2 Fatores econômicos que influenciam no gasto com pessoal

Para Carvalho et. al., (2007) o PIB *per capita* é um indicador geral do padrão de vida de uma população. A relação existente entre o crescimento do PIB *per capita* no Brasil, ao longo do tempo, é diretamente proporcional à melhoria da qualidade dos bens consumidos pelos brasileiros. As comparações entre países também mostram uma forte relação positiva entre PIB *per capita* e os mais variados indicadores de bem-estar econômico. Vale ressaltar que o PIB tem como sua principal atribuição mensurar o valor de bens e serviços produzidos no mercado, ou seja, o PIB não é uma medida de bem-estar ou da felicidade dos cidadãos, nem mesmo de desenvolvimento econômico.

Segundo Vernez (1976), vários estudos empíricos encontraram uma associação positiva e significativa entre as medidas de riqueza da comunidade e os gastos *per capita*, bem como entre as medidas da base econômica e os gastos *per capita*, revelando que a capacidade fiscal tem uma relação positiva com os gastos públicos.

Fabricant (1952) concluiu que, a um dado nível de renda e densidade populacional, a urbanização teria pouco mais positivo efeito nos gastos, uma vez que o diferencial de gastos, dado o tamanho da comunidade, seria largamente eliminado por meio do fator renda. Assim, quanto maior uma cidade (medida pelo tamanho da população), maior tende a ser seu gasto *per capita*. Por outro lado, o aumento da densidade populacional, a um dado nível de renda e urbanização, ajuda a reduzir os gastos.

Com relação às medidas de distribuição de renda, Vernez (1976) assinala que o nível de gastos depende não somente da renda, mas também da forma como essa renda é distribuída dentro da jurisdição, pois os fatores de distribuição refletem necessidades diferenciais por serviços. Por exemplo, disparidades extremas entre grupos de renda em determinada jurisdição podem incentivar o crime e, por conseguinte, aumentar a demanda por serviços de segurança.

As transferências fiscais intergovernamentais representam importante instrumento de equilíbrio das finanças dos governos subnacionais, principalmente em países organizados em federação nos quais a arrecadação das receitas, em grande parte, é concentrada no governo federal e a responsabilidade pelos gastos é concentrada nos governos locais.

A dependência de transferências intergovernamentais engessa o orçamento dos municípios, uma vez que é pautada por incertezas e está sujeita à programação das administrações superiores. Ser capaz de gerar um alto nível de receita própria é, pois, uma característica vital para um município que quer colocar em prática projetos de longo prazo sem se preocupar com eventuais choques negativos em suas fontes de financiamento – situações onde o investimento é o primeiro alvo dos cortes orçamentários.

2.3 Fatores sociais que influenciam no gasto com pessoal

Fabricant (1952) foi o pioneiro em relacionar fatores socioeconômicos com os gastos públicos. O estudo desse autor, fundado sobre os enunciados da teoria da escolha pública, contribuiu para a teoria dos determinantes dos gastos públicos ao observar empiricamente que a renda, a urbanização e a densidade populacional têm implicações no volume de gastos *per capita* dos governos estaduais americanos. Correlações significantes foram encontradas entre essas variáveis e os gastos

públicos nos serviços de educação, rodovias, assistência social, saúde, segurança, proteção contra incêndios e administração geral.

Mulford Jr. (1978) afirma que Fabricant, apesar de ser considerado o pai da teoria dos determinantes dos gastos públicos sob o aspecto socioeconômico, formulou a questão de pesquisa e construiu a estrutura teórica do seu estudo com base em três estudos anteriores: Brecht (1941), Edelberg et al. (1936) e Berolzheimer (1947).

Estudos sobre os indicadores sociais têm permeado a academia. Varela e Martins (2005) analisaram os indicadores sociais gerados no setor público brasileiro e seu uso potencial no processo de planejamento e orçamento. Concluíram que é preciso aprofundar o conhecimento técnico quanto à utilização de indicadores sociais na definição de prioridades, alocação de recursos orçamentários, execução e avaliação de programas, buscando a identificação e a superação das principais dificuldades de operacionalização desses indicadores.

Rezende, Slomski e Corrar (2005) acreditam que na tentativa de avaliar a gestão social dos municípios, observa-se a necessidade da realização de estudos sobre a efetiva aplicação dos recursos públicos, bem como o real impacto desses investimentos no desenvolvimento social dos municípios. Os gestores públicos buscam indicadores que mensurem o desempenho da gestão, em relação as finanças públicas municipais, estaduais e nacionais. Assim, cada vez mais os gestores públicos buscam instrumentos que propiciem avaliar o desempenho social das instituições públicas, a fim de diminuir a assimetria informacional entre sociedade e atividades do Estado.

A pesquisa realizada por Carraro e Damé (2007) evidencia que o pensamento de que a educação é o eixo para todos os problemas sociais e econômicos existentes é, talvez, o mais comum. Portanto, por meio dela, o investimento em educação certamente será um dos caminhos para que a democracia se fortaleça e que consiga aumentar o interesse da população a respeito da alocação dos recursos públicos tal como minimizar os gastos excessivos por parte dos gestores. (UNIVERSIA, 2005). Trazendo esta ideia para a argumentação econômica, considera-se que o aumento do nível de educação da população em geral faria com que as pessoas fiscalizassem mais atentas às ações da administração pública. É mais difícil ludibriar um povo mais bem instruído que está por dentro do processo democrático e institucional.

2.4 Fatores demográficos que influenciam no gasto com pessoal

É cada vez maior o número de pessoas que saem da zona rural e se alocam para os grandes centros, dessa forma, ocasionando um aumento da demanda por serviços públicos, aumentando também os gastos públicos a fim de oferecer à população, os serviços necessários. Segundo Relatório divulgado pela ONU, hoje, 54% da população mundial vive em áreas urbanas, uma proporção que se espera venha a aumentar para 66% em 2050.

É esperado que o crescimento da população de determinada jurisdição provoque aumento na demanda por bens e serviços públicos. Todavia, segundo Vernez (1976), as evidências indicam que pode ocorrer tanto relacionamento negativo quanto relacionamento positivo entre crescimento populacional e os gastos *per capita*. Além disso, o índice de crescimento populacional exerce influência significativa nos níveis dos gastos públicos somente em jurisdições com mais rápido crescimento.

Quando a população cresce rapidamente é necessária a realização de gastos elevados de capital para a construção de escolas, hospitais, redes de saneamento básico etc., mas, por outro lado, o rápido crescimento populacional pode estar associado a menores gastos operacionais devidos à economia de escala na prestação de serviços.

Com o intuito de evidenciar a dinâmica populacional humana, o fator demográfico representa a maior categoria que influencia tanto a demanda por bens e serviços quanto às dificuldades para fornecê-los. Com o elemento da população pode-se atribuir como a variável mais utilizada nos estudos de determinantes dos gastos públicos. O resultado esperado é que com uma alta densidade populacional aumente a demanda por bens e serviços tais como saneamento, segurança, tráfego urbano, serviços de saúde, etc., além de tornar mais difícil a provisão desses bens e serviços, elevando o nível de gastos. Por outro lado, uma área com alta densidade populacional pode permitir o aproveitamento máximo dos materiais, equipamentos e servidores, otimizando a utilização tanto dos recursos humanos como de estrutura o que acaba reduzindo o nível de gastos.

Tomando como referência as pesquisas de Para Carvalho et. al., (2007), Varela e Martins (2005) e Vergne (2009) indicam que fatores como a quantidade

populacional, o PIB *per capita* tal como o ciclo político, interferem no gasto público, que na sua maior parcela corresponde ao gasto de pessoal.

2.5 Ciclo político

Para Rogoff e Sibert (1988), os políticos também são oportunistas, mas, ao invés de reduzirem o desemprego, eles aumentam as despesas públicas antes das eleições, sinalizando competência aos seus eleitores. Entretanto, essa prática gera desequilíbrios orçamentários que deverão ser corrigidos no pós-eleição. Esse comportamento das despesas recebeu a denominação de ciclos político-orçamentários, dado que a manipulação ocorre na política fiscal. Ainda para Rogoff e Sibert (1988), essa prática logra melhores resultados eleitorais pela existência de uma assimetria de informação entre o político e os cidadãos.

No que se trata com despesas com pessoal, é possível verificar por meio da análise empírica que tais despesas são passíveis de manipulação por parte dos governantes. Em pesquisa realizada em 42 países em desenvolvimento, no período de 1975 a 2001, Vergne (2009) demonstrou a existência de ciclos políticos encontrando evidências de maximização da despesa com pessoal. Todavia, Brender (2003), Carvalho e Oliveira (2009) e Queiroz (2015), obtiveram resultados que relacionam os períodos eleitorais à redução desse gasto. Segundo Santos, Machado e Scarpin, (2012), o caso do setor público, o agente pode ser entendido como o gestor máximo do patrimônio público, em cada esfera, seja municipal, estadual ou federal, já que o papel do principal pode ser exercido pela sociedade de forma ampla, pois os conflitos de interesse estão nesse ínterim entre gestor público e sociedade. Isso significa que para haver um equilíbrio na gestão e transparência dos gastos sempre deverá existir um bom orçamento público.

No Brasil, Sakurai (2005) revelou impulsos positivos na despesa orçamentária em anos eleitorais. Sakurai e Menezes (2011) mostraram reduções das despesas com investimento, nas receitas tributárias e no resultado orçamentário, em contrapartida as despesas correntes são maximizadas nos anos eleitorais. Já Queiroz (2015) demonstrou que percentuais maiores da despesa orçamentária com investimentos e menores gastos com pessoal e outras despesas correntes aumentam a probabilidade de recondução do partido no poder. Segundo estudo realizado por (Morais, Queiroz e Sousa, 2017), constatou que em municípios

paraibanos entre os anos de 2009 a 2016 não apresentam influência significativa relacionado ao fator eleição, sobretudo, pelas restrições impostas pela Lei Eleitoral, que impede demissões e contratações no período eleitoral, conforme disposto no art. 73.

2.6 Controle com o gasto de pessoal

Ao longo dos tempos foi encontrando-se maneiras para controlar o endividamento dos municípios, uma dessas maneiras foi à implantação da Lei da Responsabilidade Fiscal. Linhares, Penna e Borges (2013) ressaltam que essa lei fixou limites para despesas com pessoal e para a dívida pública, além de determinar que fossem elaboradas metas para o controle de receitas e despesas. Como consequência ao cumprimento destas normas, era de se esperar que houvesse um ajuste fiscal que levasse a uma maior disponibilidade de recursos a serem aplicados na melhoria dos serviços públicos e a uma redução do déficit fiscal.

Instituída legalmente por meio da lei complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo Gama e Lima (2012) ela é “uma lei ordinária e tem por objetivo regulamentar as finanças públicas, segundo permissivo constitucional”. Tal lei surge como uma ferramenta para proporcionar maior transparência na execução dos gastos públicos como também auxiliar os gestores na gestão dos recursos com o objetivo de alcançar um equilíbrio financeiro através da prevenção de gastos em excesso.

Um dos fundamentos criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o equilíbrio das contas públicas vem como a base, implantada através de diversos limites no sentido de prevenir o endividamento, e também de limitar ações de conduta dos gestores.

Os resultados obtidos por Fioravante et. al (2006) mostraram que, no caso da despesa com pessoal como proporção da receita corrente líquida, houve um equívoco quanto à imposição do limite de 60% que resultou no estímulo do aumento dessa despesa para a maioria dos municípios que apresentavam gastos muito inferiores ao teto determinado. No entanto, a minoria que ultrapassava esse teto se ajustou. Para o indicador de endividamento, a lei gerou um efeito controlador para o pequeno número de municípios que ultrapassava o limite imposto, segundo os resultados encontrados. No entanto, os municípios que não se ajustaram

aumentaram sua participação na dívida agregada de todos os municípios. Portanto, nesse caso, notaram-se dois efeitos: além do controle da dívida de alguns municípios, houve uma concentração de endividamento de outros que não foram controlados.

Conforme menciona Souza Neto (2012), além de impor limitações pertinentes para as despesas com pessoal, a LRF representou um passo importante na relação entre os gestores públicos e os cidadãos, principalmente no que diz respeito à transparência da gestão fiscal. Um dos temas fundamentais da LRF é a limitação de gastos com pessoal, a qual, inclusive, alterou a metodologia de cálculo e os percentuais de limites estabelecidos por normas anteriores. A Lei Complementar n. 101/00 tem se mostrado como um código disciplinador de conduta gerencial nas finanças públicas, com a implementação de consideráveis modificações na rotina administrativo-financeira do Estado. Em termos legais, representa também um novo regramento do limite para as despesas com pessoal. De fato, a tentativa de instituir o princípio limitador não é novidade para os administradores públicos brasileiros. A partir da remota Constituição de 1934 vislumbra-se a apreensão do legislador constitucional em abranger a elaboração e o controle orçamentário sobre as contas do Estado.

Segundo Matias (2006), a LRF busca maximizar a qualidade das ações, fiscalizando a aplicação dos recursos da administração pública, reprimindo os excessos que causam danos ou prejuízos ao patrimônio público. Um dos principais atributos da lei consiste na imposição de limites aos gastos com pessoal em virtude do mesmo abranger a grande comprometimento por parte das receitas correntes líquidas. Com base nisso que os limites impostos pela LRF são necessários, com o objetivo de equilibrar as finanças públicas.

Uma das principais regras para o controle do endividamento dos entes públicos foi à implantação de um limite percentual máximo para os gastos com pessoal, o qual é calculado a partir do confronto com a Receita Corrente Líquida (RCL) do período. Para os entes os gastos com pessoal são limitados da seguinte forma: sendo 50% para a União, 60% para Estados e 60% para os municípios. No que tange aos municípios, os gastos com pessoal não poderão ultrapassar 6% para o Legislativo (incluído também Tribunal de Contas do Município, quando houver) e 54% para o Executivo.

É através dos ditames legais que a legislação vem cada vez mais exigindo o cumprimento de percentuais mínimos e máximos para o atendimento das necessidades da população em geral, a fim de fazer com que cumpram o papel correto do Estado, que é promover benefícios públicos mediante os atos e fatos administrativos. Esses limites constitucionais e legais, que obrigam o município a destinar parte de sua receita a determinado fim, estabelecendo certos parâmetros para a limitação também de certas despesas (Andrade, 2002).

Esse limitador se faz importante pelo fato de promover o controle das contas, visto que os municípios que possuem maiores gastos com pessoal são aqueles que possuem maiores dificuldades de obter superávits primários, cujo reflexo é o endividamento (Gadelha, 2011).

A Lei de Responsabilidade Fiscal expressa que toda vez que a despesa com pessoal exceder o 95% do limite estabelecido, fica instaurado o limite prudencial, onde a própria LRF determina providências para que não haja mais aumento. Dentre essas determinações são estabelecidos o impedimento da concessão de aumento, reajuste ou adequação dos salários, criar novos cargos, alterar plano de carreira, fazer horas extras bem como estará impedida a contratação de novos funcionários. Ainda se os municípios não cumprirem com as determinações estabelecidas após o limite prudencial, este estará sujeito a penalidades como bloqueio ao recebimento de transferências voluntárias, contratar operações de créditos entre outros.

3 METODOLOGIA

3.1 Tipologia de pesquisa

A pesquisa se caracteriza como descritiva quantitativa, uma vez que o objeto pesquisado são os fatores que determinam os gastos com pessoal em municípios paraibanos entre os anos de 2006 e 2016.

Segundo (Gil, 2008) A pesquisa descritiva consiste em descrever as características de determinadas populações ou fenômenos. Uma de suas peculiaridades está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática.

De acordo com Fonseca (2002) A pesquisa quantitativa possui um enfoque na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, obtidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa utiliza da linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis.

3.2 Dados e amostra

Os dados foram investigados a partir de coleta de fontes secundárias, retirados diretamente dos *sites* do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo Sistema FIRJAN, pela Finanças do Brasil (FINBRA) e pelo DATASUS – Banco de dados do Sistema Único de Saúde, além de informações extraídas dos dados disponibilizados pelas prefeituras do estado da Paraíba-PB informadas ao Sistema Sagres Cidadão.

A amostra foi composta por 57 municípios paraibanos. A exclusão dos outros 166 municípios se justifica pela ausência de dados correspondente a todos os indicadores utilizados na pesquisa para execução do modelo. O período analisado será entre os anos de 2006 a 2013 por apresentar dados consistentes disponíveis e, por incluir 8 anos de observações, proporcionando assim, uma análise quanto à influência do ciclo político no tocante ao comportamento das despesas com pessoal.

3.3 Definição das variáveis

Os indicadores foram selecionados de acordo com estudos realizados de realizadas de Carvalho et. al., (2007) que relaciona o crescimento do PIB *per capita* no Brasil, ao longo do tempo, é diretamente proporcional à melhoria da qualidade dos bens consumidos pelos brasileiros, demandando assim, um quadro de pessoal para atender as demandas da sociedade, dessa forma. Onde o PIB, que consiste ao Produto Interno Bruto, *per capita*, ou seja, tudo que foi produzido pelo município dividido pelo número de habitantes. Essa variável foi calculada por meio do PIB *per capita* municipal sobre o PIB *per capita* do estado da Paraíba, em cada ano analisado.

População - Vernez (1976) explica que as evidências indicam que pode ocorrer tanto relacionamento negativo quanto relacionamento positivo entre crescimento populacional e os gastos públicos *per capita*. *Dessa forma, a população, que corresponde à quantidade de habitantes por município, para realizar a pesquisa foi calculada pela razão da população por habitante sobre a população total do estado da Paraíba, em cada ano analisado.*

Receita Própria – consiste em verificar o nível de autonomia por parte do município quanto à receita arrecada, O índice foi obtido pelo FIRJAN que tem o objetivo de verificar o grau de autonomia das receitas dos municípios. Dessa forma, quanto mais próximo de 1,00 for o IFGF Receita Própria do município, menor a dependência de transferências constitucionais e voluntárias de outros entes. De fato, como o sistema federativo é construído com base em transferências, principalmente para o atendimento das ações de saúde e educação, não é factível que 100% das receitas correntes sejam oriundas do esforço do próprio município. Por isso, o indicador foi construído com base no pressuposto de que o município seja capaz de gerar receitas próprias equivalentes à metade de suas receitas correntes líquidas. Assim, os municípios que não geram receita própria recebem 0,00 e os municípios que geram 50% da RCL ou mais recebem 1,00 no IFGF Receita Própria; os demais resultados foram escalonados entre esses dois pontos. Foram consideradas receitas próprias as receitas correntes subtraídas das receitas de transferências. Na leitura dos resultados, quanto mais próximo de 1,00, menos a prefeitura é dependente das transferências intergovernamentais.

IFDM – O Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal é calculado, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde. É um indicador que aborda, com igual

ponderação, três áreas consagradas do desenvolvimento humano: Emprego & Renda, Educação e Saúde. Assim, o IFDM de um município consolida em um único número o nível de desenvolvimento socioeconômico local, através da média simples dos resultados obtidos em cada uma dessas três vertentes.

O IFDM - Emprego&Renda é composto por duas dimensões: Emprego - que avalia a geração de emprego formal e a capacidade de absorção da mão-de-obra local - e Renda - que acompanha a geração de renda e sua distribuição no mercado de trabalho do município. Cada uma destas dimensões representa 50% do índice de Emprego&Renda. As fontes de dados são os registros da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ambos do Ministério do Trabalho e Emprego, e projeções oficiais de população do IBGE.

O IFDM – Educação é composto por seis indicadores. Foi idealizado para captar a oferta de educação infantil e, principalmente, a qualidade da educação prestada no ensino fundamental, em escolas públicas e privadas. Ao ensino fundamental foi atribuído peso de 80%, distribuído entre cinco indicadores: 55% para indicadores-meio e 25% para indicadores-fim. Por seu poder de influenciar a aprendizagem futura e o mercado de trabalho, o ensino infantil ficou com os demais 20% do IFDM Educação. A fonte de todos esses dados é o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação.

O IFDM-Saúde tem foco na saúde básica e contempla indicadores cujo controle é de competência municipal. Neste caso, foram utilizados os bancos de dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e do Sistema Internações Hospitalares (SIH), todos do DataSUS - Ministério da Saúde. Onde o índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) para classificar o nível de cada localidade em quatro categorias: baixo (de 0 a 0,4), regular (0,4 a 0,6), moderado (de 0,6 a 0,8) e alto (0,8 a 1) desenvolvimento. Ou seja, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento da localidade.

As variáveis *Dummy*, também chamadas de variáveis binárias ou dicotômicas, assumirão apenas um de dois valores estabelecidos – em geral 0 ou 1 – para indicar a presença ou ausência de determinada característica. Dessa forma, tem-se:

Regras Fiscais de controle com o gasto de pessoal – como variável *Dummy*, para verificar quanto ao cumprimento do município em função dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, utilizando: 0 para o cumprimento e 1 para não cumprimento no que se refere aos limites impostos pela LRF. Linhares, Penna e Borges (2013), ressaltam que essa lei fixou limites para despesas com pessoal e para a dívida pública, além de determinar que fossem elaboradas metas para o controle de receitas e despesas. No entanto os resultados obtidos por Fioravante et. al (2006) mostraram que, no caso da despesa com pessoal como proporção da receita corrente líquida, houve um equívoco quanto à imposição do limite de 60% que resultou no estímulo do aumento dessa despesa para a maioria dos municípios que apresentavam gastos muito inferiores ao teto determinado.

Ano pré-eleitoral – como variável *Dummy*, para indicador do ano em questão ser relacionado como 0 para ano que não seja pré-eleitoral e 1 para ano pré-eleitoral. Que de acordo com as pesquisas de Vergne (2009) demonstrou a existência de ciclos políticos encontrando evidências de maximização da despesa com pessoal. Todavia, Brender (2003), Carvalho e Oliveira (2009) e Queiroz (2015), obtiveram resultados que relacionam os períodos eleitorais à redução desse gasto.

O Gasto Com pessoal - o IFGF Gastos com Pessoal busca avaliar o comprometimento das receitas com as despesas de pessoal. A fórmula de cálculo é idêntica à utilizada para apuração dos limites da LRF. Para a construção do índice adotou-se dois parâmetros. Com o objetivo de penalizar os municípios que descumpriram os limites impostos pela LRF, o primeiro utiliza como nota de corte o teto oficial para os gastos com funcionalismo estabelecido por aquela lei: 60% da RCL. O segundo considera como menor valor o percentual de 30% da RCL, metade do limite legal. Ou seja, o município que superar os 60% receberá zero no IFGF Gastos com Pessoal e o que registrar percentual inferior a metade disto receberá 1,00, nota máxima. Na leitura dos resultados, quanto mais próximo de 1,00, menor o comprometimento do orçamento.

Quadro 1 – Resumo das Variáveis

VARIÁVEL DEPENDENTE		
Variáveis	Descrição	Fonte
GP	Gasto de Pessoal sobre a Receita Líquida Corrente	IBGE
VARIÁVEIS INDEPENDENTES		
POP	Número de habitantes por município	IBGE
PIB	PIB <i>per capita</i> por município	FINBRA/IBGE
RP	Receita Própria/Receita Líquida Corrente	FIRJAN
IFDM	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal	FIRJAN
RF	<i>Dummy</i> para cumprimento das regras fiscais LRF	TSE
APE	<i>Dummy</i> para ano pré-eleitoral	TSE

Fonte: Pesquisa de dados - TSE/PB, IBGE, TSE, LRF, DATASUS (elaborado pelo autor) 2018.

3.4 Modelo estatístico

A regressão em painel possui algumas vantagens sobre os dados em corte transversal ou em séries temporais feitos de forma isolada. O método de painel, por utilizar cálculos com vetores, pode conseguir mais graus de liberdade, aumentando a força do modelo. Esse modelo também pode ajudar a mitigar problemas de multicolinearidade (alta correlação entre as variáveis independentes), porque ele aumenta a heterogeneidade dos dados. E ainda pode ajudar a remover o impacto de certas formas de viés causado por variáveis que possam ter sido omitidas do modelo (Brooks, 2008, p. 488).

Como modelo estatístico, utilizou-se o modelo de análise regressão linear simples, com dados em painel de efeitos fixos. Para definir qual método foi mais adequado, utilizou-se dos seguintes testes: Chow e Hausman.

Salienta-se que os testes para ausência de heterocedasticidade foi verificado pelo teste de White. Nos casos em que se atestou o problema da ausência da homocedasticidade, usou-se da correção de White. A autocorrelação foi testada com base no teste de, e a multicolinearidade usando-se o teste de VIF.

A Equação apresenta o modelo econométrico utilizado.

$$GP_{it} = \alpha + \beta_1 POP_{it} + \beta_2 PIB_{it} + \beta_3 RP_{it} + \beta_4 IFDM_{it} + \beta_6 RF_{it} + \beta_7 APE_{it} + \varepsilon_{it}$$

Onde:

GP = Gasto com pessoal

POP = População

PIB = Produto Interno Bruto *per capita*

RP = Receita Própria

IFDM = Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal

RF = Regras Fiscais como atendimento à LRF

APE = Ano Pré-eleitoral

4 ANÁLISE DOS DADOS

Inicialmente, com uma amostra de 57 municípios no estado da Paraíba, os dados foram tabulados em excel, onde foram analisados e posteriormente utilizados no programa econométrico, Stata.

4.1 Análise dos municípios que cumpriram a LRF

Utilizando como base, o tamanho da amostra estabelecida nesta pesquisa de 57 municípios e a classificação binária para o comprimento da LRF, atribuiu-se valores (0) para aqueles municípios que cumpriram a lei e (1) para aqueles que não cumpriram a lei; o mesmo critério foi utilizado para a variável de controle APE, em que corresponde se o ano é pré-eleitoral ou não, atribuiu-se (0) para ano que não representa ano pré-eleitoral e (1) para ano pré-eleitoral. Observa-se que a situação das 57 prefeituras analisadas que cumpriram com os limites estabelecidos pela LRF entre os anos de 2006 a 2013 da seguinte forma:

Tabela 1 – Municípios que cumpriram a LRF

ANO	NÃO CUMPRIRAM	%	CUMPRIRAM	%	TOTAL
2006	41	71.93	16	28.07	100
2007	36	63.16	21	36.84	100
2008	50	87.72	7	12.28	100
2009	28	49.12	29	50.88	100
2010	24	42.11	33	57.89	100
2011	37	64.91	20	35.09	100
2012	17	29.82	40	70.18	100
2013	16	28.07	41	71.93	100

Fonte: Elaboração do autor. (2018)

No ano de 2006, mais de 70% dos municípios gastaram acima do limite estabelecido em Lei com a Despesa com pessoal e 28% cumpriram o exigido, para o ano de 2007 o percentual diminuiu para 63% e o percentual dos que cumpriram aumentou para 36%, em 2008 foi registrado um aumento significativo no percentual dos que não cumpriram, passando para aproximadamente 88%, enquanto que os obedeceram foram de aproximadamente 12%. Ao longo dos anos, nota-se um

comportamento de cumprimento gradativo com a LRF chegando ao ano de 2013 com pouco mais de 70% cumprindo com a LRF. Em termos absolutos, pode-se observar que ao longo do período analisado os municípios foram cada vez mais atendendo aos critérios estabelecidos pela LRF.

4.2 Estatística descritiva

Tabela 2 - Estatística descritiva dos dados entre os períodos de 2006 a 2013

	GP	POP	PIB	RP	IFDM	RF	APE
Média	0,630	20.839,18	5237,627	0,086	0,527	0,544	0,25
Mediana	0,613	5.425	4740,545	0,058	0,523	1	0
Desvio Padrão	0,139	86.836,77	2722,326	0,097	0,083	0,499	0,433
Variância	0,019	7.540	7411.061	0,009	0,007	0,249	0,188
Mínimo	0.4	1.550	2191,2	0,013	0,287	0	0
Máximo	1	723.515	31796,98	0,663	0,752	1	1

Fonte: Elaboração do autor. (2018)

A partir das estatísticas descritivas, na tabela 3, percebe-se que a variável dependente GP, apresenta um ponto máximo de 1, ou seja, em determinado período analisado, o gasto com pessoal comprometeu 100% da RCL. Onde tanto a média quanto a mediana do gasto com pessoal estão acima do limite estabelecido na LRF. Quanto à população, pode-se notar o alto desvio padrão ocasionado pela discrepância da população entre os municípios.

4.3 Correlação das variáveis

Na análise da correlação observa-se se as variáveis possuem algum tipo de relação uma com a outra, de maneira que quando uma varia a outra varia também. Baseado na medida de correlação entre variáveis, pode-se verificar sobre se o conhecimento de valores de uma das variáveis permite a previsão de valores da outra variável. Se uma variável tende a aumentar quando a outra aumenta, dizemos que a correlação é positiva. Por outro lado, se uma variável tende a diminuir quando a outra aumenta, dizemos que a correlação é negativa. Já uma correlação igual a

zero indica que uma variação em uma das variáveis (aumento ou diminuição) não influencia a outra. A força de uma relação entre duas variáveis nos dá o grau com que uma variável tende a variar quando a outra varia. Ela é expressa em uma escala indo de -1 (correlação negativa perfeita) a +1 (correlação positiva perfeita).

Tabela 3 - Matriz de correlação para amostra entre o período de 2006 a 2013

	GP	POP	PIB	RP	IFDM	RF	APE
GP	1.000						
POP	0.073	1.000					
PIB	-0.124	0.281	1.000				
RP	0.045	0.732	0.428	1.000			
IFDM	-0.149	0.325	0.518	0.353	1.000		
RF	0.784	0.063	-0.084	0.039	-0.130	1.000	
APE	0.155	-0.011	-0.093	0.015	-0.033	0.102	1.000

Fonte: Elaboração do autor. (2018)

Nas variáveis pesquisas nota-se que as variáveis explicativas PIB e IFDM possuem uma relação negativa com a variável dependente GP, o que implica dizer que quanto mais riquezas o município gerar através do PIB e maior os indicadores sociais provenientes das vertentes de Emprego&Renda, Saúde e Educação que compõe o IFDM menor será o gasto com pessoal em função da RLC. No entanto, com uma relação positiva com o gasto de pessoal, verifica-se que as variáveis POP, RP, RF e APE se comportam de forma equivalente, no qual demonstra que RF como variável que mais influencia o GP, conforme demonstrado na Tabela 4.

Confirmando os estudos de Vernez (1976), Carvalho et. al., (2007) e Penna e Borges (2013) e Almeida (2017), quanto à POP, RF e APE respectivamente, estão positivamente além do PIB, este negativamente, correlacionados com o gasto de pessoal.

4.4 Modelo empírico

Esta pesquisa investigou 456 observações e tratou-se de um painel balanceado, ou seja, todos os períodos analisados possuíam os dados necessários.

O método empírico consiste em analisar os dados experimentais, construídos relacionando as variáveis baseando-se em dados observados coletados ao longo de um determinado período de tempo.

Tabela 4 - Resumo do Modelo

<i>GP</i>	<i>Coefficiente</i>	<i>Erro Padrão</i>	<i>Z</i>	<i>P>z</i>	<i>[95% Intervalo de Confiança]</i>	
POP	5,700	6,500	0,880	0,380	-7,040	1,840
PIB	-4,680	1,870	-2,500	0,012	-8,340	-1,010
RP	0,057	0,067	0,850	0,397	-0,074	0,188
IFDM	-0,138	0,063	-2,200	0,028	-0,261	-0,015
RF	0,179	0,008	21,970	0,000	0,163	0,195
APE	0,025	0,010	3,210	0,001	0,010	0,040
_cons.	0,618	0,031	19.680	0,000	0,556	0,679

Fonte: Elaboração do autor. (2018)

O teste de Chow mostrou que existe significância estatística para dados em painel, posteriormente analisou-se o modelo com dados em painel com efeitos fixos e aleatórios. Feito o teste de Hausman para verificar qual dos modelos explicaria melhor. O resultado mostrou que o modelo de efeitos fixos explica melhor a relação entre as variáveis. Portanto, analisaram-se os resultados a partir do modelo de efeitos fixos.

O painel de efeitos fixos indica que embora existam diferenças entre os municípios, não existe comportamento diferente ao longo dos anos, ou seja, fatores específicos dos municípios são fixos ao longo do tempo, em relação ao retorno se mantem imutáveis.

Dentre as variáveis em questão, destacam-se como significativas para prever a respeito da GP as variáveis PIB, IFDM, RF e APE uma vez que apresentaram nível de significância inferior a 0,05 e próximo de 0,05, marginalmente.

- Para o PIB nota-se uma relação negativa, o que significa dizer que os municípios que detém de maior riqueza, compromete, proporcionalmente, menos da RLC para com o gasto de pessoal, tornando assim quando maior riqueza, menos gasto de pessoal em relação da RLC.

- Para o IFDM, nota-se uma relação negativa com o gasto de pessoal o que implica dizer que quanto maior os índices que compõe o IFDM como o Emprego&Renda, Saúde e Educação, menor será o gasto com pessoal.
- Para a RF, nota-se uma relação positiva, visto que corresponde aos municípios que não cumprem com o limite estabelecido pela LRF quanto ao gasto de pessoal, logo, cada aumento de uma unidade de RF, haverá um aumento de 0,1788 no gasto com pessoal.
- Para o APE, foi constatado que para os anos que se enquadram como ano pré-eleitoral, o gasto com pessoal tem um aumento de 0,02501.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo geral identificar e analisar a composição do gasto com pessoal nos municípios paraibanos entre os anos de 2006 e 2013. Dos 223 municípios existentes, a amostra foi composta por 57 destes, correspondendo assim a 25,5% do total de municípios, uma vez que nem todos possuíam dados disponíveis referentes aos indicadores utilizados. Para atingir o objetivo foi utilizada a regressão com dados em painel.

A mensuração dos limites impostos pela LRF foi lograda pela investigação, após a tabulação dos dados daqueles municípios e que estavam de acordo com os ditames preconizados pela referida norma jurídica. No ano de 2006, pouco mais de 70% dos municípios gastaram acima do limite estabelecido em Lei com a Despesa com pessoal e 28% cumpriram o exigido, para o ano de 2007 o percentual diminuiu para 63% e o percentual dos que cumpriram aumentou para 36%, em 2008 foi registrado um aumento significativo no percentual dos que não cumpriram, passando para aproximadamente 88%, enquanto que os obedeceram foram de aproximadamente 12%. Ao longo dos anos, nota-se um comportamento de cumprimento gradativo com a LRF chegando ao ano de 2013 com pouco mais de 70% cumprindo com a LRF. Na tabulação dos dados, foi utilizado o Excel e para discutir os resultados investigados, aplicou-se o *software STATA*.

O modelo empírico indicou que as variáveis que mais significativas estatisticamente são PIB, IFDM, RF e APE uma vez que apresentaram nível de significância inferior a 0,05.

De acordo com os resultados debatidos, ficou evidenciado que as variáveis independentes PIB, IFDM, RF e APE demonstraram relevância estatística para capturar o comportamento de GP, com destaque para RF que obteve maiores valores para correlação, sendo estas, portanto, as maiores contribuições. Na análise do GP fica evidenciado que tanto a média quanto a mediana estão acima do limite estabelecido na LRF. Dessa forma, explicando razoavelmente a variável dependente com R^2 within 57,94%, R^2 between de 74,89% e R^2 overall de 61,84%, o que significa dizer que as variáveis independentes influenciam 61,84% do gasto com pessoal nos municípios paraibanos.

Sugere-se como temas para pesquisas futuras a análise dos gastos de forma mais aprofundadas utilizando outras variáveis de indicadores sociais.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, N. A. **Contabilidade pública na gestão municipal**: novo método após a LC N° 101/00 e as classificações contábeis advindas da SOF e STN. São Paulo: Atlas, 2002.

BEROLZHEIMER, J. Influences shaping expenditures for operation of state and local governments. *Bulletin of National Tax Association*. 3 parts, p. 170-177; 213-219; 237-244, March/April/May, 1947 apud MULFORD JR., JOHN E. A public choice model of revenue-expenditure process in local government. 1978. Tese (Ph.D) - Faculdade da Escola de Pós-Graduação da Universidade de Cornell, Ithaca.

BOTELHO, M. M. **Gestão administrativa, contábil e financeira do legislativo municipal**. 1° ed (2008), 1° reimpressão. Curitiba: Juruá, 2009.

BRASIL. **Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em 25 de fevereiro de 2018.

BRECHT, A. Three topics in comparative administration: organization of government departments, government corporations, expenditures in relation to population. *Public Policy* 2, p. 289-317, 1941 apud MULFORD JR., John E. A public choice model of revenue-expenditure process in local government. 1978. Tese (Ph.D) - Faculdade da Escola de Pós-Graduação da Universidade de Cornell, Ithaca.

BRENDER, A. The effect of fiscal performance on local government election results in Israel: 1989-1998. *Journal of Public Economics*, 87, 2187-2205. (2003).

CARRARO, A., & DAMÉ, O. **Educação e corrupção**: a busca de uma evidência empírica. UC Berkeley: Berkeley Program in Law and Economics. (2007). Disponível em: <<https://escholarship.org/uc/item/42v1j573>>. Acesso em 15 de maio de 2018.

CARVALHO, P. F. Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre as despesas públicas dos municípios do Estado do Piauí. 2007. 139 f. **Dissertação** (Mestrado em Economia) – Curso de Pós Graduação em Economia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/6817>> Acesso em: 21/05/2018.

CLEMENTE, A.; GERIGK, W.; TAFFAREL, M. O comportamento das despesas públicas orçamentárias nos municípios brasileiros de porte médio. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, 22., 2010, Paraná. **Anais eletrônicos...** Paraná: ADMPG, 2010. Disponível em: <http://www.admpg.com.br/2010/selecionados.php>>. Acesso em: 04 abr. 2018.

CNM – Confederação nacional dos municípios. **A Crise dos Municípios Brasileiros.** 2010. Disponível em https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/A_Crise_nos_Municipios_2out_2017.pdf>. Acesso em 05 de março de 2018.

CONFESSOR, K. L.; ALMEIDA, C. M.; COSTA, J. M.; TORRES, F. J Gasto Público: uma análise das despesas com pessoal nos municípios paraibanos. **Anais...** XXIV Congresso Brasileiro de Custos – Florianópolis, SC, Brasil, 15 a 17 de novembro de 2017. Disponível em <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/4323/4323>. (Acesso em 04 de maio de 2018).

EDELBERG, L. Public expenditures and economic structure in the United States: results of 1934-35. Seminar at the new school for social research under Gehard Colm. Social Research 3, p. 55-77, 1936 apud MULFORD JR., John E. A public choice model of revenue-expenditure process in local government. 1978. **Tese** (Ph.D) - Faculdade da Escola de Pós-Graduação da Universidade de Cornell, Ithaca.

FABRICANT, S. **The trend of government activity in the United States since 1900.** New York: National Bureau of Economic Research, 1952.

FARIAS, S.; ALBERTON, L; DUTRA, R. PEPINELLI, R; CAMARGO, W . **Relação ‘Despesas com pessoal versus receita corrente líquida’ no quinquênio**

2005/2009: o caso do município de Florianópolis/SC. CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 17, 2010, Belo Horizonte. Anais. Minas Gerais: 3 a 5 de novembro, 2010.

FIORAVANTE, D. G.; PINHEIRO, M. M. S.; VIEIRA, R. DA S. Texto para discussão no 1223: Lei de responsabilidade fiscal e finanças públicas municipais: impactos sobre despesas com pessoal e endividamento. Brasília: IPEA, 2006.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GADELHA, S. R. DE B. Análise dos impactos da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a despesa de pessoal e a receita tributária nos municípios brasileiros: um estudo com modelo probit aplicado a dados em painel. **Revista Brasileira de Economia de Empresas**, v. 11, n. 1, p. 65–77, 2011.

GATSIOS, R. C; SILVA, J. S; LIMA, F. G. Determinantes da variação do limite de gastos com pessoal em municípios paulistas. **Revista Ambiente Contábil – UFRN – Vol. 7. N. 1, jan/ jun. 2015.** Disponível em <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>> . Acesso em 10 de fevereiro de 2018.

GERIGK, W; CLEMENTE, A. O padrão de endividamento dos municípios brasileiros de médio porte após a Lei de Responsabilidade Fiscal. **Revista Ambiente Contábil**, v. 6, n. 1, p. 122–140, 2014.

GERIGK, W.; CORBARI, E. C. Risco no ambiente público municipal: um estudo exploratório nos pequenos municípios da região sul do Brasil. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, São Leopoldo, v. 8, n. 1. jan./mar. 2011. (Acesso em 04 de fevereiro de 2018).

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LEITE, C. **Cidades Sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano.** Porto Alegre: Bookman, 2012.

LIMA, S.C.; DINIZ, J. A. **Contabilidade Pública. Análise Financeira Governamental.** – 1. ed. – São Paulo: Atlas, 2016.

LINHARES, F.; PENNA, C.; BORGES, G. Os efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios do Piauí. **Revista de Administração Pública**, 47, 6, 1359-1374. 2013

KOHAMA, H. **Contabilidade pública: teoria e prática.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MATIAS, P. J. **Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARTINS, G. A.. LINTZ, Alexandre. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso.** São Paulo: Atlas, 2000.

MULFORD JR., JOHN E. A public choice model of revenue-expenditure process in local government. 1978. **Tese** (Ph.D) - Faculdade da Escola de Pós-Graduação da Universidade de Cornell, Ithaca.

OLIVEIRA, K. V; CARVALHO, F. A. A. (2009). A contabilidade governamental e o calendário eleitoral: uma análise empírica sobre um painel de municípios do Rio de Janeiro no período 1998-2006. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 3, n. 5, p. 121-141.

PISCITELLI, R B. **Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública.** 11. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

QUEIROZ, D. B., SOUZA, A. G. S. F., MORAIS, L. M. F., & SILVA, V. K. R. (2016, junho). Mandatos eleitorais e ciclos político orçamentários: evidências dos estados brasileiros. **Anais...**, Ribeirão Preto, SP, Brasil.

QUEIROZ, D. B. Influência do ano eleitoral, da mudança de gestor público e do mandato eleitoral sobre mudanças na composição dos gastos públicos nos estados brasileiros. **Anais...**, Belo Horizonte, MG, Brasil. (2017).

REZENDE, A. J; SLOMSKI, V; CORRAR, L. J; A gestão pública municipal e a eficiência dos gastos públicos: uma investigação empírica entre as políticas públicas e o índice de desenvolvimento humano (idh) dos municípios do estado de São Paulo. **Revista Universo Contábil**, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 24-40, jul. 2007. INSS 1809-3337. Disponível em : <http://gorila.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/75>. Acesso em : 20 de maio de 2018.

RICARDO, D. **Princípios da economia política e tributação**. São Paulo. Editora Abril Cultura. 1982.

ROGOFF, K., & SIBERT, A. **Elections and macroeconomic policy cycles**. **Review of Economic Studies**, 55(1), 1-16. (1988).

SAKURAI, S. N. **Ciclos políticos nas funções orçamentárias dos municípios brasileiros: uma análise para o período 1990 – 2005 via dados em painel**. **Estudos Econômicos**, 39(1), 39-58. (2009).

SAKURAI, S. N., & Menezes, N. A., Filho. (2011). **Opportunistic and partisan election cycles in Brazil: new evidence at the municipal level**. **Public Choice**, 148, 233-247.

SANTOS, S. R. T. DOS; ALVES, T. W. O impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal no desempenho financeiro e na execução orçamentária dos municípios no Rio Grande do Sul de 1997 a 2004. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 1, p. 181–208, 2012.

SILVA, L. M. **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública**. São Paulo. 2009.

SOUZA, P.; PLATT NETO. O. A. A composição e a evolução das despesas com pessoal no Estado de Santa Catarina de 2000 a 2011. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, 11, 33, 66-81. 2012.

TRIBUNAL de Contas do Estado da Paraíba (TCE). **Sagres online**. Disponível em: <http://www.tce.pb.gov.br/>. Acesso em: 20/05/2018.

VARELA, P. S. Financiamento e controladoria dos municípios paulistas no setor saúde: uma avaliação de eficiência. 2008. **Tese** (Doutorado em Ciências Contábeis) – Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.

VERGNE, C. Democracy, elections and allocation of public expenditures in developing countries. **European Journal of Political Economy**, 25, 63-77. (2009).

VERNEZ, G.. Delivery of urban public services: production, cost and demand functions, and determinants of public expenditures for fire, police, and sanitation services. Santa Monica, California: **The Rand Corporation**, 1976.